

JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME



RUA SAGRADA FAMILIA Nº 353
FLORESTA - MARAVILHA-SC
CEP 89879-000
FONE (49)3664-0410

LUMECO INDUSTRIAL LUMECO@MHNET.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA **1**
Nº 000.000.027
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4215 0906 1616 4900 0170 5500 1000 0000 2716 4110 5100

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342150101840102 03/09/2015 10:25:08

NATUREZA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254733964

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
06.161.649/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

ENDEREÇO
R RIO GRANDE DO SUL 975

MUNICÍPIO
SALTO DO LONTRA

COPIAS

VALOR
N27/1 03/09/2015 11.740,00

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

VALOR DO ICMS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO PARANÁ - ADAPAR

CARGA LIBERADA

Em 09/09/2015 às 13:20

PFTA - MARMELEIRO

DO ISSQN

UNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

ICIONAIS

COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo simples nacional - não gera direito de crédito de ICMS e IPI - PREGAO N 056/2015 PROCESSO
Nº 008/2015 Trib. aprox. R\$: 1078,91 Federal e 1995,80 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ
Conta Corrente Total Impostos Lei da Transparência: -

RESERVADO AO FISCO

A IMPRESSÃO: 03/09/2015 10:26

Desenvolvido por www.microsys.inf.br